

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL No 1/2014 PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS TURMA 2014/2

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **24/07 a 07/08/2014** as inscrições para processo de seleção para o Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas.

1 PREÂMBULO

- 1.1. O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas.
- 1.2. O Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) iniciou em 2009 e é recomendado pela CAPES com conceito 5.
- 1.3. O Curso de DOUTORADO exige a obtenção de, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos. O curso deverá ser integralizado em, no máximo, quarenta e oito (48) meses e, no mínimo, vinte e quatro (24) meses, incluída a aprovação da Tese de doutorado.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

- 2.1. Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas e capacitá-los para o planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.
- 2.2. Proporcionar a inserção do aluno de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa, através da integração com outros cursos da Instituição, do País e do exterior.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- 3.1. Áreas de Concentração: Doenças Infecciosas
- 3.1.1. Linhas de Pesquisa:

Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores dos diplomas de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecidos por órgãos competentes.

5. VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas 05 vagas para o processo seletivo e 01 (uma) vaga para o Programa PEC-PG (Programa de Estudante Convênio Pós-Graduação).
- 5.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de **24/07 a 07/08/2014**, de segunda à sexta-feira, das 11h30min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29043-900, Telefone (027) 3335-7504.
- 6.2. A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGDI/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.
- 6.3. Na inscrição via SEDEX ou equivalente, o(a) candidato(a) deverá remeter a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos. Somente será aceita inscrição pelo correio desde que postada até **07/08/2014** para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas (PPGDI). Centro de Ciências da Saúde (CCS) Av. Marechal Campos, n° 1468, Maruípe CEP: 29043-900 Vitória / ES. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio
- 6.4. Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos via fax ou via e-mail.
- 6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento;

- 6.6. A inscrição do(a) Candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- 6.7. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 6.8. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
- 6.9. Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo. Para fins de autenticação, deve ser apresentado o original e uma cópia. Nas inscrições enviadas pelo correio a autenticação deverá ser feita em cartório.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Carteira de Identidade e CPF:
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Histórico escolar do curso de Mestrado;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado em curso reconhecido pela CAPES;

Os candidatos matriculados em curso de mestrado que ainda não defenderam sua dissertação de Mestrado poderão participar da seleção, porém se aprovados deverão apresentar obrigatoriamente no ato de matrícula o Diploma de Mestrado ou a Ata de Aprovação da dissertação, devidamente datada e assinada pela comissão examinadora, com autenticação no cartório, sob pena de sua exclusão do processo de seleção e de seu direito de matrícula no programa. O aluno também deverá preencher e assinar o ANEXO 4.

- 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae*, no modelo Plataforma Lattes do CNPq com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 2**.
- Caso o candidato tenha vínculo empregatício será necessário à apresentação de uma Carta da Direção (em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo) concordando com a sua participação em disciplinas ofertadas pelo programa e outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa;
- 01 foto 3x4 recente:
- Comprovante original de pagamento (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais).

Para o pagamento da taxa de R\$ 100,00:

- 1 Acesse o endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/
- 2 À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.
- 3 A esquerda clique em impressão de GRU.
- 4 preencha os seguintes campos:

UG: 153046

Gestão: 15225

Código de Recolhimento: 28832-2 Nome da Unidade Favorecida: UFES

Número de Referência: 15349600250000192

Competência: 07/2014 Vencimento: 07/08/2014 CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 100,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

6.10. Condições Especiais: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades, para que possam ser atendidas suas necessidades. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90 e visa conceder o benefício para o candidato que cumpre todos os requisitos previstos na legislação.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os candidatos serão submetidos a:

- 7.1. Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. Esta prova será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos*.
- 7.2. Será dispensado da prova de Inglês o candidato ao Curso de Doutorado que apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, no ato da inscrição, realizado não antes de 2012, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:
- a) Certificação mínima "GRADE B (B1 ou B2) PASS" do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima "Score 460 no TOEFL (ITP);
- c) Certificação mínima "Score 4,5 in Academic Reading" no IELTS;
- d) Centro de Línguas da UFES "Score 460 no TOEFL (ITP);
- e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis) ou
- f) Que tenham sido aprovados na prova de inglês em Processo de Seletivo de Mestrado em Programa de Pós-Graduação Reconhecido pela CAPES, com a nota mínima de 6,0 (seis).
- 7.2. Apresentação do projeto de Doutorado pelo candidato de acordo com as recomendações apresentadas no item 11 deste edital. Cada candidato terá 15 minutos para apresentar oralmente e com recurso de slides o seu projeto de tese de doutorado. Ao final da apresentação, o candidato será submetido a uma entrevista com duração de 15 minutos pela banca examinadora. A análise do projeto será realizada com base nos

critérios estabelecidos no **ANEXO 1**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 200 pontos*.

- 7.3. Análise de Curriculum Vitae de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO
- 2. Este requisito será classificatório. Valor máximo de 100 pontos.
- 7.5. Considerações sobre a Prova de Inglês e Apresentação do Projeto de Doutorado:
- a) Só terão acesso ao local das provas, os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGDI.
- b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
- e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
- f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- h) Na prova de Inglês NÃO será permitido ao candidato o uso de dicionário.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Prova de Inglês: **18/08/2014 das 09h00min às 11h30min**Local: Sala 14 no Prédio do Elefante Branco do Centro de Ciências da Saúde.
 Divulgação do resultado na Secretaria do PPGDI: **27/08/2014**
- 8.2. Apresentação do Projeto de Doutorado e Análise do Currículo: 04 e 05/09/2014 das 08h30min às 12h00min. As apresentações serão realizadas na ordem alfabética dos candidatos selecionados.
- 8.3. O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa, para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e disponibilidade de orientação.

E-mails:

Aloisio Falqueto <u>falqueto@npd.ufes.br</u>; Ana Paula <<u>anastron@gmail.com</u>>;

Angelica <espinosa@ndi.ufes.br>; Blima <bli> dlimafux@yahoo.com.br>;

Crispim <<u>fil.cris@terra.com.br</u>>; Daniel <<u>dgomes@ndi.ufes.br</u>>;

Elenice < lemosem@ndi.ufes.br>; Ethel < ethel.maciel@gmail.com>;

Fausto <faustoelpereira@gmail.com>; Liliana <liliana.spano@ufes.br>;

Moises <<u>mpalaci@ndi.ufes.br</u>>; Patrícia <<u>pdeps@uol.com.br</u>>;

Reynaldo <<u>rdietze@ndi.ufes.br</u>>; Rodrigo <<u>rodrigrr@ndi.ufes.br</u>>.

09. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

- 09.1. A relação dos candidatos aprovados e classificados será afixada na Secretaria do PPGDI dia 17/09/2014.
- 09.2. A classificação dos candidatos resultará da soma das 2 (duas) avaliações: Projeto de doutorado e prova de títulos.
- 09.3. A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, prevalecerá como critério de desempate o maior número de pontos no *curriculum vitae*. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

10. BOLSA DE ESTUDO

Há possibilidade de bolsas de estudos para alunos com dedicação exclusiva à pósgraduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda. As bolsas são oferecidas por agências de fomento governamentais (CAPES, FAPES e outras) e a concessão é feita após análise de cada caso por uma Comissão de Bolsas do PPGDI, a qual obedecerá às normas das agências que concedem as bolsas.

11. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Os candidatos aprovados na avaliação de conhecimento em Inglês deverão entregar na secretaria do programa o seu projeto de pesquisa até o dia **29/08/2014** das até as 12h00min as 17h00min, uma cópia do seu projeto de pesquisa com o conteúdo enumerado abaixo. A Comissão utilizará os critérios apresentados no **ANEXO 1** para a avaliação.

- 1. Título;
- 2. Introdução e Justificativa;
- 3. Objetivos;
- 4. Material/Pacientes e métodos;
- 5. Cronograma de trabalho;
- 6. Resultados preliminares (se o houver);
- 7. Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
- 8. Referências bibliográficas;
- 9. Redação contendo no máximo 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15;
- 10. Carta de aceitação do orientador.

12. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

12.1. Data da matricula: 22/09/2014.

- 12.2. Para realização de matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento:
 - Certidão de Casamento ou Divórcio;
 - Diploma de Mestrado (o original e uma cópia);
 - Alistamento Militar;
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência do Diretor da Instituição.
- 12.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGDI, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 12.4. As aulas iniciarão a partir do dia 23/09/2014.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção em até 24 horas após serem entregues.
- 13.2. No caso de deferimento de Pedido de Reconsideração de nota atribuída na Prova de Inglês, será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de apresentarem o seu projeto de doutorado (segunda fase de avaliação)
- 13.3. Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.
- 13.5. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGDI/UFES. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.
- 13.6. O presente exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **Setembro de 2014**.
- 13.7. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.
- 13.8. Os candidatos que não forem classificados poderão retirar na Secretaria de Pós Graduação os documentos entregues no ato da inscrição. Após 30 dias todos estes documentos serão incinerados.

Vitória, ES 18 de julho de 2014

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇAO DO PROJETO

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não [] (Se o resultado deste requisito for "Não", o candidato será automaticamente desclassificado, e os itens abaixo não serão avaliados)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			Total	
01	Relevância para as	Nenhuma	Pouca	Média	Elevada	
	áreas de Doenças		Âmbito	Âmbito	Âmbito	
	Infecciosas e		Estadual	Nacional	Internacional	
	Parasitárias	(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(20 pontos)	
02	Originalidade e/ou	Nenhuma	Pouca	Média	Elevada	
	contribuição	(0 pontos)	(5 pontos)	(15 pontos)	(30 pontos)	
	cientifica da projeto					
03	Perspectivas de	Nenhuma	Pouca	Média	Alta	
	publicação Qualis	(0 pontos)	(5 pontos)	(15 pontos)	(30 pontos)	
	Internacional: A1,					
	A2 e B1 (CAPES					
	Área Medicina II)					
04	Estrutura e	Fraca	Regular	Boa	Excelente	
	fundamentação	(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(15 pontos)	
	teórica do projeto					
05	Metodologia e	Fraca	Necessita	Necessita	Excelente	
	desenho de estudo		muitas	poucas		
	adequados e		adequações	adequações		
	compatíveis com o	(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(15 pontos)	
	prazo do curso					
06	Recursos e	Nenhum	Necessita	Necessita	Não	
	infraestrutura para a		muitos	poucos	necessita de	
	execução do projeto		recursos	recursos	recursos	
		(0 pontos)	(5 pontos)	(15 pontos)	(30 pontos)	
07	Possui resultados	Não	Apenas	Resultados	Resultados	
	preliminares do		coleta de	ainda não	consistentes	
	projeto proposto		dados	consistentes		
		(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(20 pontos)	
8	Apresentação oral do	Fraca	Regular	Boa	Excelente	
	projeto	(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(15 pontos)	
9	Domínio sobre o	Fraco	Regular	Bom	Excelente	
	tema e nas respostas	(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(15 pontos)	
	a banca examinadora					
10	Experiências	Nenhuma	Pouca	Média	Elevada	
	acadêmicas e	(0 pontos)	(5 pontos)	(10 pontos)	(15 pontos)	
	profissionais do					
	candidato e sua					
	relação com a					
	proposta do estudo					
TOTAL (Máximo 200 pts)						

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2	5 pts cada	
da Área de Medicina II – CAPES		
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área	2 pts cada	
de Medicina II – CAPES		
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não	1 pt cada	
indexados da Área de Medicina II – CAPES		
Autoria de livros publicados	5 pts cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso	0,5 pts cada	
Internacional ou comprovante de apresentação		
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso	0,3 pts cada	
Nacional ou comprovante de apresentação		
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso	0,1 pts cada	
Regional ou comprovante de apresentação		
Total		
~		(Máximo 45 pts)
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA	2	
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Doenças Infecciosas	5 pts cada	
Pós-Graduação Stricto Sensu na Área da Saúde (outras)	3 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	2 pts cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e	1 pt por	
afins	semestre	
Total		
		(Máximo 15 pts)
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 pts por	
	semestre	
Orientação de monografia de especialização	2 pts cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de	1 pt cada	
graduação		
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 pt cada	
Residência na área médica / laboratorial	1 pt por ano	
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de	1 pt por ano	
Saúde ou afins		
Total		
		(Máximo 15 pts)
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Bolsista de Iniciação científica	1 pt por	
	semestre	

Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	1 pt por ano	
Coordenador de projetos de pesquisa	3 pts por	
	projeto	
Total		
		(Máximo 15 pts)
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por	
	semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total		(Máximo 10 pts)
		1 /
TOTAL		
		(Máximo 100 pts)
Avaliador 1:	Data:	
Avaliador 2:	Data:	
Avaliador 3:	Data:	
Avaliador 4:	Data:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL No 1/2014 PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS TURMA 2014/2

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, CPF n°,
leclaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do
eurso de Doutorado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha
natrícula no referido programa.
Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.
Vitória, ES, de de 2014.
Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL No 1/2014 $\label{eq:processo}$ PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS TURMA~2014/2

ANEXO 4

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,,
CPF n° ao inscrever-me condicionalmente no processo
seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, declaro estar
ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar na
Secretaria do PPGDI, comprovante de defesa e aprovação de minha dissertação de
Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do
resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.
Vitória, ES, de de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Ficha de	Inscrição n	0	/2014
i icha ue	ii iscriçac ri		/∠U I 1

PROCESSO SELEÇÃO 2014/2

		3		
	Espaço reserv	ado para anota	ições do PPGDI	
(FOTOGRAFIA)				
Dan en els en en	latura da farrara da farrara l			
	letra de forma, de forma l lados preenchidos.	iegivei, sendo a	aceito somente as inscrições	
	·			
Nome:				
Data de Nasciment	to:/			
Endereço:				
Bairro:		Cidade:	CEP:	
Tel. Res.:		Celular:		
Tel. Com.		Fax:		
Identidade:	Órgão	Exped.:	Data Exped.://	
CPF:				
E-mail:				
Curso de Titulação): 			
	<u>DECL</u>	<u>ARAÇÃ</u>	<u>o</u>	
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas. Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato(a) ao Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas estabelecidas para o ano de 2014.				
		Vitória – E	ES, de julho de 2014,	
As	ssinatura do Candidato(a))		